



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00031

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

299/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 299/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.7634.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 267/MS em Guia Lopes da Laguna – Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 45.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2324.0103 Sinalização Rodoviária – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 45.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002, o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT concluiu o projeto de recuperação de trechos da Rodovia BR 267. No entanto, até o momento nenhum repasse orçamentário visando o início das obras foi feito.

Ocorre que a inexplicável procrastinação na consecução deste projeto gera um comprometimento do crescimento econômico nacional e estadual, já que esta rodovia é o principal corredor de exportação do Mato Grosso do Sul. Dos 6 mil veículos que transitam na BR 267, 70% são de carga.

A falta de verba para a realização da referida obra é o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

04/07/2006

